

PORTARIA Nº 323/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Rogério Masseto**, matrícula nº 220-4, relativas ao período aquisitivo de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012, para serem gozadas no período de 03 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Luiz Pasquali
Secretário de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente